



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

**PARECER 08/2018 TEX**

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo 223334.000536/2018-96 para implantação do Curso de Formação Continuada – Manejo e Ordenha na Qualidade do Leite, a ser ofertado no Câmpus Teixeira de Freitas.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 11/2018, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas.
3. O proponente deverá acrescentar ao processo um termo de intenção de parceria entre o IF Baiano e a escola onde será ofertado o curso.
4. O proponente deverá retificar a divergência apresentada entre a carga horária nas páginas 2 e 5.
5. A CGQP solicita à PROEX que encaminhe o processo ao Câmpus Teixeira de Freitas para implantação e retificações necessárias.
6. O processo deverá retornar ao câmpus, Direção Geral, para elaboração de edital, de acordo com os trâmites exigidos. O edital deverá ser encaminhado pela DG diretamente para a Procuradoria Jurídica do IFBAIANO.
7. Por fim, o projeto de cursos final e o edital de seleção, devidamente aprovados, deverão ser encaminhados em PDF para [fic.proex@ifbaiano.edu.br](mailto:fic.proex@ifbaiano.edu.br).

Este é o parecer.

**Prof. Dr. Luís Henrique Alves Gomes**  
Coordenação Geral de Qualificação Profissional  
DOU – PORTARIA Nº 1277 DE 14 DE MAIO DE 2018